

PORTARIA Nº 149/2026-GP/TCE

Natal, 20 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE) e tendo em vista o que dispõe o artigo 23, §1º, da Resolução nº 012/2025-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**, Matrícula nº 9.996-1, bem como os servidores **ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**, Matrícula nº 9.976-7, Secretário Chefe de Gabinete da Presidência, **MARCELO BERGANTIN OLIVEROS**, Matrícula nº 9.869-8, Secretário de Controle Externo, **MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA**, Matrícula nº 9.541-9, Secretária de Administração, **MARCELO SANTOS DE ARAÚJO**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 9.908-2, **LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR**, Matrícula nº 10.138-9, Consultor Geral, **CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA**, Matrícula nº 9.545-1, Diretor da Corregedoria, **RICARDO BARBOSA VILLAÇA**, Matrícula nº 9.544-3, Diretor de Planejamento, Gestão e Governança, **MURILLO VICTOR UMBELINO MACHADO**, Matrícula nº 9.975-9, Assessor de Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, **ADICE ASSI MEIRA LIMA**, Matrícula nº 9.755-1, Coordenadora do Núcleo de Saúde e Bem-Estar, e **ROCELLY DAYANE TEOTONIO DA CUNHA SOUZA**, Matrícula nº 10.218-0, Assistente Técnica Administrativa, para, sob coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial** no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 191/2025-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN